



PROGRAMA NACIONAL DOS COMITÊS DE CULTURA NO DISTRITO FEDERAL



PROGRAMA NACIONAL
DOS COMITÊS DE CULTURA
NO DISTRITO FEDERAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



PROGRAMA NACIONAL
DOS COMITÊS DE CULTURA
NO DISTRITO FEDERAL



RELATORIA

ESCUTA ATIVA SOBRE A PNAB/DF

2º CICLO

Data: 20 de maio de 2025

Horário: 19h às 22h15

Local: Plataforma Zoom

Realização: Comitê de Cultura do Distrito Federal

Metodologia: Café Mundial

Inscritos: 94 | **Participantes efetivos:** 47

PREÂMBULO E CONTEXTO

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, é uma política pública permanente que assegura repasses regulares de recursos do Fundo Nacional de Cultura (FNC) para estados, municípios e o Distrito Federal. Seu objetivo é garantir a continuidade do apoio à produção, à difusão, à valorização e ao acesso às diversas expressões culturais brasileiras, de forma descentralizada e democrática.

Por se tratar de uma política permanente, é essencial que processos de escuta e avaliação participativa se tornem mecanismos regulares e anuais, orientando os ciclos futuros de execução e seus ajustes. Cabe aos entes federativos, como o Ministério da Cultura (MinC) e as Secretarias Estaduais de Cultura, garantir espaços de participação popular qualificada para monitoramento, formulação de propostas e controle social.

Essa escuta ativa foi promovida pelo Comitê de Cultura do DF, em consonância com o Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC), visando colher contribuições da sociedade civil para o aprimoramento do segundo ciclo da PNAB no Distrito Federal.



PROGRAMA NACIONAL
DOS COMITÊS DE CULTURA
NO DISTRITO FEDERAL



OBJETIVO DA ESCUTA

Avaliar, sob a ótica da sociedade civil e dos agentes culturais do DF, os desafios enfrentados na execução do primeiro ciclo da PNAB, identificar falhas estruturais, metodológicas e operacionais, e propor ajustes para as próximas etapas.

Foram inscritas 94 pessoas para a escuta PNAB - DF.

Perguntas Respostas 94 Configurações



**PROGRAMA NACIONAL
DOS COMITÊS DE CULTURA
NO DISTRITO FEDERAL**



Escuta para a PNAB - Online - 20/05 às 19h

B *I* U [↪](#) [✕](#)

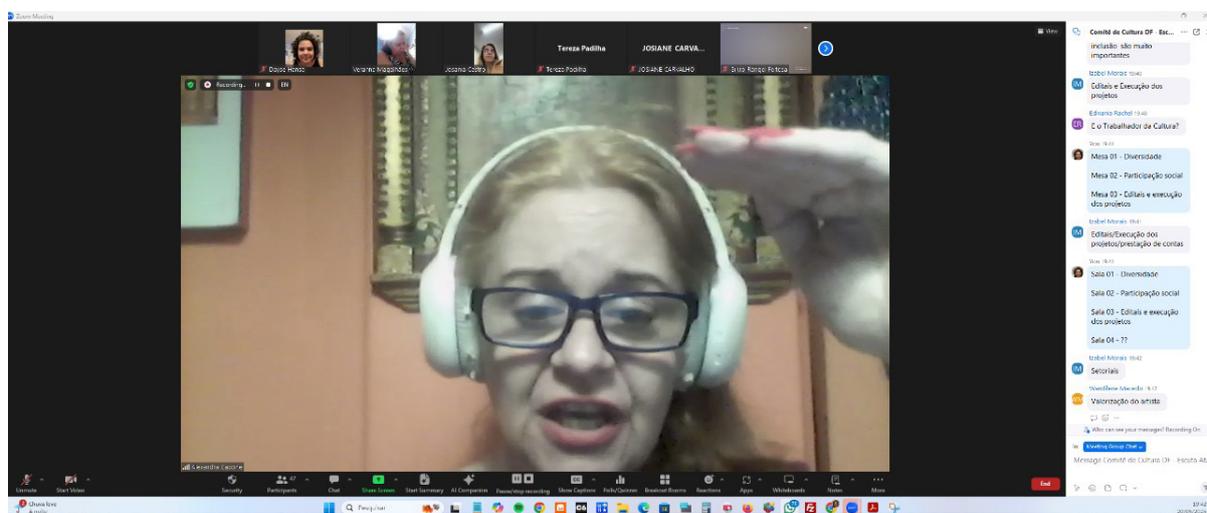
Atividade promovida pelo Comitê de Cultura do DF

E-mail *

E-mail válido

Este formulário está coletando e-mails. [Alterar configurações](#)

E participação de 47 pessoas durante a realização do encontro virtual:





**PROGRAMA NACIONAL
DOS COMITÊS DE CULTURA
NO DISTRITO FEDERAL**



REFLEXÕES SOBRE POLÍTICAS IDENTITÁRIAS E EQUÍVOCOS NA IMPLEMENTAÇÃO

Durante a escuta, emergiu com força a crítica às formas como as políticas de ações afirmativas (raça, gênero e sexualidade e pcds) vêm sendo mal aplicadas nos mecanismos de fomento, sobretudo no âmbito distrital. Muitas das decisões técnico-burocráticas – em especial nos pareceres – revelaram falta de letramento e incompreensão da natureza política, histórica e reparatória dessas políticas.

Em diversas análises, pareceristas confundiram os objetivos de ações afirmativas com uma visão distorcida de “paridade”, desconsiderando os marcos legais e normativos, como a Portaria SECEC nº 58/2017, que estabelece diretrizes para a equidade de gênero nos projetos culturais. Tal distorção compromete as conquistas dos movimentos feministas e de mulheres que há décadas lutam por reconhecimento, justiça e representatividade.

Foram relatados pareceres com comentários incompatíveis com os fundamentos da PNAB e das políticas de reparação, sugerindo que tais temas fossem substituídos por “propostas mais universais” ou mesmo negando pontuação a projetos com 100% de mulheres sob alegação de “falta de paridade”.

Atribuir pontuações sem conhecimento sobre legislações, políticas públicas e suas respectivas lutas sociais não é apenas um erro técnico – é uma violência institucional.



**PROGRAMA NACIONAL
DOS COMITÊS DE CULTURA
NO DISTRITO FEDERAL**



SOBRE A FORMAÇÃO, ASSINATURA E RESPONSABILIZAÇÃO DE PARECERISTAS

Diante da recorrência de pareceres com critérios questionáveis ou claramente equivocados, os participantes defenderam que:

- ▶ Todos os pareceres sejam assinados, contendo o nome do parecerista e da banca;
- ▶ A medida não visa expor o parecerista, mas garantir mecanismos mínimos de transparência;
- ▶ Em casos de reclamações recorrentes sobre pareceres de um mesmo profissional, deve-se haver mecanismo de descredenciamento, por prestação de serviço inadequada ou por não demonstrar o notório saber exigido;
- ▶ A formação inicial e continuada de pareceristas deve incluir conteúdos obrigatórios sobre políticas públicas de cultura, ações afirmativas, marcos legais, legislação cultural vigente (como CEAC, PNCV, MROSC, entre outros) e sobre a natureza dos mecanismos de fomento.

METODOLOGIA APLICADA:

CAFÉ MUNDIAL

Os participantes foram organizados em quatro salas temáticas, com facilitadoras e relatorias autônomas:

Sala 01 – Diversidade, Equidade e Inclusão

Facilitadora: Babi | **Relatoria:** Lola

Principais propostas:

- ▶ Inclusão efetiva de povos tradicionais, comunidades ancestrais e pessoas negras;
- ▶ Cotas para pareceristas LGBTQIAPN+, PCDs, negras/os e indígenas;
- ▶ Critérios de acessibilidade e linhas específicas para artistas neurodivergentes;



**PROGRAMA NACIONAL
DOS COMITÊS DE CULTURA
NO DISTRITO FEDERAL**



- ▶ Letramento digital como critério de inclusão nos editais;
- ▶ Valorização da elaboração de projetos na estrutura orçamentária;
- ▶ Aplicação obrigatória da Portaria SECEC nº 58/2017.

Sala 02 – Participação Social e Controle Social/Fiscalização

Facilitadora: Verane | **Relatoria:** Silvio Rangel

Propostas:

- ▶ Criação de comitês permanentes de acompanhamento e fiscalização;
- ▶ Ampliação das escutas regionais e formação continuada nas RAs;
- ▶ Inclusão digital e acessibilidade para pessoas em vulnerabilidade;
- ▶ Cotas para mães solo e políticas específicas para pessoas em situação de rua;
- ▶ Transparência na seleção e avaliação dos pareceristas.

Sala 03 – Editais, Linhas e Valores

Facilitadora: Adriana Gomes | **Relatoria:** Gabriel Cunha

Propostas:

- ▶ Fortalecimento de linhas para festivais, audiovisual, literatura e cultura popular;
- ▶ Valorização da difusão cultural e manutenção de espaços;
- ▶ Distribuição mais equitativa de recursos, com foco em territórios periféricos;
- ▶ Facilitação da comprovação de atuação e residência para povos originários;
- ▶ Inserção de mecanismos para sanar erros na fase de admissibilidade.



**PROGRAMA NACIONAL
DOS COMITÊS DE CULTURA
NO DISTRITO FEDERAL**



Sala 04 – Execução dos Projetos e Prestação de Contas

Facilitadora: Alê Capone | **Relatoria:** Neide

Propostas:

- ▶ Criação de canal permanente de suporte técnico à execução;
- ▶ Capacitação obrigatória e acessível para prestação de contas;
- ▶ Prestação de contas simplificada e formulário aberto durante a execução;
- ▶ Proibição de substituição de PCDs na ficha técnica sem anuência;
- ▶ Exigência de conhecimento técnico mínimo por parte das organizações que acompanham a execução. Assessoria para formação das organizações gestoras para aprofundamento das ações afirmativas para compreensão dos critérios e legislações existentes para aplicação nos chamamentos públicos da PNAB.
- ▶ Aplicação de ações afirmativas (raciais, de gênero e sexualidades e para pcdds) de forma coerente, possibilitando reparação histórica.

ENCAMINHAMENTOS

- ▶ As contribuições foram sistematizadas nesta relatoria e serão formalmente protocoladas junto à SECEC/DF e ao Conselho de Cultura do DF (CCDF);
- ▶ O Comitê de Cultura do DF seguirá realizando ações de articulação e mobilização para que os compromissos assumidos pela PNAB como política permanente se traduzam em mecanismos eficazes, inclusivos e transparentes;
- ▶ Reforçamos a necessidade de institucionalizar processos anuais de escuta e monitoramento, como parte integrante e obrigatória dos ciclos da PNAB, conforme determina a legislação vigente.

Brasília, 22 de maio de 2025.

